



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

DECRETO MUNICIPAL 2.378/2026

***“CONVOCA PARA A 8.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESMERALDA/RS”***

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso VI e considerando o Memorando n.º 15/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONVOCA** para a 8.ª Conferência Municipal de Saúde de Esmeralda, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, às 13:30 horas, no Centro de Eventos 27 de Novembro.

**Art. 2º** A 8.ª Conferência Municipal de Saúde de Esmeralda constitui importante espaço democrático de participação social, destinado a avaliação da situação de saúde do Município e a formulação de diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.142/1990, tendo como tema central “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, 22 DE JUNHO DE 2026.

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 22 de junho 2026.

  
Rita Fabiane de Paula  
Secretária Municipal da Administração